ATA Nº 48/2020 DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Thomaz William Palma Sohn, realizou-se a 74ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:01 a 01:46). **PRESIDENTE** procede com a eleição do Vice-Presidente da Mesa Diretora, diante da vacância do Cargo. Vereador Joarez Antônio Santin foi o único inscrito. Passa à votação, o qual foi eleito e empossado Vice-Presidente da Mesa Diretora, com a abstenção dos Vereadores Stoklosa e Caldeira (1:49 a 03:05). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação: a Ata nº. 45/2020 (73ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Stoklosa e Caldeira (03:24 a 04:14); e a Ata nº. 46/2020 (25ª Extraordinária), a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Stoklosa (04:16 a 05:20). Solicita-se ao servidor Francisco que proceda à leitura das correspondências (05:23 a 21:52). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** acata a solicitação do Vereador Stoklosa (22:22 a 22:45). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 89/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 90/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 91/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 92/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a anular dotação do Artigo 1° da Lei Municipal n°. 1012, de 15 de junho de 2020; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 93/2020, que institui o sistema de acessibilidade nas praias da Orla do município de Itapoá denominado “praia para todos” e dá outras providências. Após, o **PRESIDENTE** encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência: ao Projeto de Lei Ordinária nº. 89/2020; ao Projeto de Lei Ordinária nº. 90/2020; ao Projeto de Lei Ordinária nº. 91/2020; e ao Projeto de Lei Ordinária nº. 92/2020 (22:46 a 30:51). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (31:39 a 32:13). **3. ORDEM DO DIA: VEREADORA JANAYNA** requer a confecção de uma moção de apelo ao Governo do Estado de Santa Catarina e ao Governo Municipal de Itapoá-SC, para confecção de decreto para suspensão da cobrança da taxa de alvará para o comércio ambulante enquanto perduram o Decreto que interdita as praias, praças e parques, em virtude do Covid-19. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a Moção nº. 13/2020, feita verbalmente, de autoria da Vereadora Janayna, a qual foi aprovada (32:45 a 39:34). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 76/2020, do tipo Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 7/2020. Em única discussão a Emenda

Legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 76/2020, a qual foi aprovada com voto favorável dos Vereadores Geraldo, Janayna, Jonecir, Caldeira e Osni, e voto contrário dos Vereadores Jeferson, Joarez e Stoklosa (39:38 a 47:48). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Resolução nº. 7/2020, que altera o art. 10 do regimento interno da Câmara Municipal de Itapoá que dispõe acerca da instalação de sessão solene que marca o início da legislatura. Em única discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Resolução nº. 7/2020, o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Stoklosa (47:49 a 54:38). **VEREADOR JOAREZ** solicita a dispensa da leitura da proposição que está em segunda discussão e votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi aprovado (01:01:08 a 01:05:42). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2018, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itapoá, instituindo o "orçamento impositivo". Em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2018, a qual foi aprovada (54:43 a 01:18:10). **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura da proposição que está em segunda discussão e votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado (01:18:16 a 01:18:35). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 86/2020, que altera a Lei Municipal nº. 409, de 13 de novembro de 2012, a qual denomina nomes de vias públicas. Em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº. 86/2020. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 86/2020, o qual foi aprovado (01:18:11 a 01:19:29). **VEREADOR GERALDO** solicita que conste em ata a necessidade de mais Vereadores participarem das Comissões Permanentes, pois na atual legislatura apenas cinco compõem todas as comissões, quantidade pequena para garantir uma discussão mais aprofundada das proposições (01:19:32 a 01:21:13). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 84/2020, que revoga a Lei Municipal no 926, de 11 de outubro de 2019. **VEREADOR STOKLOSA** solicita vista ao referido Projeto de Lei. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o pedido de vista do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (01:22:21 a 01:37:59). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao servidor Francisco que proceda à leitura das indicações: nº. 181/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção urgente do Raio X do Pronto Atendimento 24h, bem como a implantação de plantão de técnico em radiologia em horário estendido e finais de semana. Por fim, indica-se que sejam instaladas travas na porta de Emergência; nº. 183/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza e a manutenção do espaço externo do galpão de manutenção de embarcações do Pontal, bem como a aquisição de conjunto de carreta e guincho para puxar as embarcações. Ainda, solicita-se que seja instalada uma calçada no acesso à praia, neste mesmo local; e nº. 184/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a colocação de brita na Rua 2490, próximo ao número 331, no bairro Pontal, neste município (01:38:03 a 01:40:15). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR STOKLOSA** (01:40:34 a 01:44:55); (01:51:30 a 01:52:58); e (01:56:26 a 01:57:40) **VEREADOR THOMAZ** (01:44:57 a 01:51:29); (01:52:59 a 01:56:09); e (01:57:41 a 01:58:24). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 20h05min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada

conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 14 de dezembro de 2020.

Thomaz William Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário ad hoc
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador